



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ

PODER LEGISLATIVO

PALÁCIO ANTÔNIO ARACI MEUS

PUBLICADA EM

23/09/2024

Ass.: _____

PORTARIA n.º 140/2024, de 23 de setembro de 2024.

“Autoriza o pagamento de diárias e indenização de transporte (km rodado) ao Vereador Valdemar Alves”

O Vereador Valdemar Alves, Presidente da Câmara Municipal de Barra do Quaraí, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o pagamento de 02 (duas) diárias e indenização de transporte (km rodado) ao Vereador **VALDEMAR ALVES**, que irá à cidade de Porto Alegre/RS, nos dias 24 e 25/09/2024, para participar da “CAPACITAÇÃO PARA AGENTES PÚBLICOS”, promovido pela empresa Capacitar & Conhecimento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em 23 de setembro de 2024.

Ver. Valdemar Alves

Presidente

Câmara Municipal de Barra do Quaraí - RS